



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 286, de 4 de setembro de 2025

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria n° 45/2016/DG-ARU, de 14/04/2016, que cria o Colegiado do Curso Superior em Tecnologia em Design de Moda;

Considerando o memorando N° 78/2025 - CCSMO-ARU (11.01.13.02.16);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção Geral do câmpus Araranguá n° 147 de 14/12/2023, no que se refere a composição dos membros do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda, do Câmpus Araranguá.

A composição passa a ser a seguinte:

- Camila Barth Paiva - Presidente
- Representação Discente
- Hellen Beatriz Fausto Motta - Titular
- Sara Caroline Silva de Souza - Suplente
- Representação Docente - Design/Criação
- Graziela Brunhari Kauling - Titular
- Jozimar Pelegrini - Suplente
- Representante Docente - Fabricação
- Lilian Daros Pescador - Titular
- Lucimar Antunes de Araújo - Suplente
- Representação Docente - Formação Geral
- Cristiane Raquel Woszezenki - Titular
- Cesar Luiz Moreira da Fonseca Marques - Suplente
- Representação Docente - Gestão/Mercado
- Aline Hilsendeger Pereira de Oliveira - Titular
- Representação Técnico-administrativo em Educação
- Idézio Machado de Oliveira - Titular

Art. 2º Conforme a Resolução CEPE n° 65/2024, subitem 5.7, os limites para alocação de carga horária serão: limite mínimo de 0,5h para titulares e 0,25h para suplentes. Limite máximo de 1h para titulares e 0,5h para suplentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.